



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI N° , DE 2019 (Do Sr. Juninho do Pneu)

Apresentação: 06/06/2019 12:48

PL n.3376/2019

Dispõe sobre o uso do asfalto ecológico composto por borracha reciclável.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei visa propor a manutenção e estruturação de rodovias, viadutos e pontes com materiais recicláveis provenientes da borracha.

Art. 2º. Na conservação das rodovias e pistas de rolamento serão utilizados, preferencialmente asfalto composto com material de borracha inservíveis pulverizada proveniente da reciclagem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa delimitar para que a manutenção e estruturação de rodovias, viadutos e pontes sejam realizadas com materiais recicláveis provenientes da borracha. A reciclagem de pneumáticos para produção de asfalto consiste basicamente na adição de pó de borracha à massa asfáltica.

Seus benefícios, superiores quando comparados à pavimentação asfáltica convencional, têm levado empresas nacionais, sobretudo concessionárias de rodovias privadas, a adotarem asfaltos provenientes da reciclagem de pneus. A iniciativa seria criada para cuidar da coleta e destinação de pneumáticos inservíveis em todo o país, o asfalto modificado com borracha tem características técnicas que reduzem os custos com manutenção, os ruídos, o espaço de frenagem e o rumor de rolamento.

Ao contrário dos Estados Unidos e Europa, que já utilizam este tipo de asfalto há mais de seis décadas, o Brasil iniciou o uso da tecnologia há menos de 20



Câmara dos Deputados

2

anos, porém, não para de se desenvolver. Até hoje, tanto o incentivo à reciclagem de pneus, quanto o uso do asfalto-borracha têm crescido porém sem considerar prioridade na recuperação das rodovias.

Os pneumáticos inservíveis são recolhidos em sistemas de pontos de coleta seletiva móveis ou lojistas fixos, que acomodam esse resíduo em ambiente fechado. Tal prática é igualmente ecológica, já que evita a exposição do material em locais abertos e que promoveriam a proliferação de mosquitos transmissores de graves doenças ou mesmo enchentes com sua exposição inadequada.

Brasil produz uma enorme quantidade de pneus, com isso, o descarte de maneira incorreta é uma ameaça para o meio ambiente. Então, transformar o lixo e o problema em matéria prima e ainda gerar lucro, em parceria com a tecnologia, que tem sido uma grande, é que se pode desejar, pois do pneu tudo se aproveita.

De toda forma, as maiores vantagens da reciclagem são a minimização da utilização de fontes naturais, muitas vezes não renováveis; e a minimização da quantidade de resíduos que necessita de tratamento final, como aterramento, ou incineração, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Ademais, a reciclagem também é capaz de reduzir a acumulação progressiva de resíduos a produção de novos materiais, como por exemplo o papel, que exigiria o corte de mais árvores; as emissões de gases como metano e gás carbônico e as agressões ao solo, ar e água; fatores incrivelmente negativos em relação à vida do nosso planeta.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

Sala das Comissões, de .

Deputado **JUNINHO DO PNEU**

DEM/RJ